



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

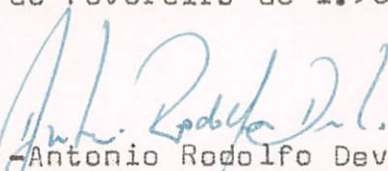
- P O R T A R I A Nº 609/88 -

ANTONIO RODOLFO DEVITO, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições,
etc... - - - - -

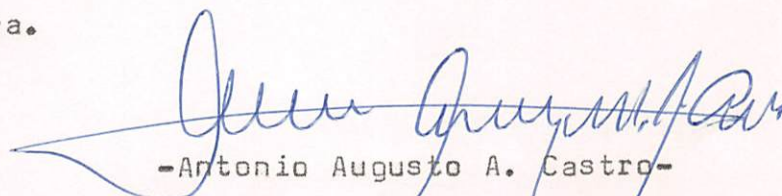
R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1988 (segunda e terça feira de carnaval, respectivamente) e no dia 17 de fevereiro (quarta feira de cinzas) até às 13h00, exceção feitas apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 1988, com início às 20h30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 11 de fevereiro de 1.988.


-Antonio Rodolfo Devito-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


-Antonio Augusto A. Castro-
DIRETOR LEGISLATIVO